



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 111

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/3/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 21/3/2017



PRESIDENTE

Considerando que moradores do Jardim Mirante da Serra II procuraram este Vereador reclamando que, embora algumas ruas já tenham sido denominadas (**ver anexo**), ainda não foram atribuídos números de CEPs às destacadas vias;

Considerando que as contas e avisos precisam ser retirados na agência de correio mais próxima, o que faz com que os moradores tenham que se deslocar frequentemente até a mesma, o que nem sempre é possível, pois demanda tempo;

Considerando que referida situação causa diversos transtornos aos moradores do bairro, que ainda não contam com a distribuição domiciliar de correspondência, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Diretor Regional São Paulo Interior da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **WILSON ABADIO DE OLIVEIRA**, solicitando informar à esta Casa de Leis sobre a possibilidade de regularizar o Código de Endereçamento Postal (CEP) das vias que já foram denominadas dos Residenciais Mirante da Serra I e II, beneficiando as comunidades locais e viabilizando a distribuição domiciliar de correspondência.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 2 de março de 2017.



Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.863
de 6 de setembro de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Izaías Branco da Silva Colino)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de "**OSWALDO COSTA**", as Ruas "I, II, III e IV", localizadas no Condomínio Mirante da Serra II.

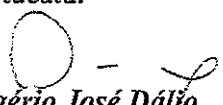
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de setembro de 2016.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 6 de setembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente